

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 27/2024

AUTORES: COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

EMENTA:

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS DESPESAS DOS SENHORES DEPUTADOS, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2024.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 27/2024

Aprova a prestação de contas das despesas dos Senhores Deputados, referente ao mês de Janeiro de 2024.

Art. 1º Aprova a prestação de contas das despesas dos Senhores Deputados, previstas nas Resoluções nºs 15, de 12 de novembro de 2019 e 11, de 17 de maio de 2023, regulamentadas pelos Atos da Comissão Executiva nºs 2820 e 2821/2019, de 10 de janeiro de 2020, 385/2020, de 25 de maio de 2020, 1465/2021, de 9 de novembro de 2021 e 3198/2023, de 21 de agosto de 2023, referente ao mês de Janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, de Agosto de 2024.

Deputado GILSON DE SOUZA
Presidente da Comissão de Tomada de Contas

Deputado ADÃO LITRO
Relator



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

JUSTIFICATIVA

A prestação de contas das despesas dos Senhores Deputados, constante do **SEI nº 07355-14.2024**, relacionadas ao exercício de seus mandatos, previstas nas Resoluções nºs 15, de 12 de novembro de 2019 e 11, de 17 de maio de 2023, regulamentadas pelos Atos da Comissão Executiva nºs 2820 e 2821/2019, de 10 de janeiro de 2020, 385/2020, de 25 de maio de 2020, 1465/2021, de 9 de novembro de 2021, e 3198/2023, de 21 de agosto de 2023, referente ao mês de **Janeiro de 2024**.

Formalizou-se a prestação de contas, apreciada e aprovada pelo Plenário desta Casa, em atendimento a Constituição Federal e à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PARECER À PROPOSIÇÃO Nº 25/2024

Encaminhada a esta Comissão de Tomada de Contas a Proposição em tela, oriunda da Diretoria Financeira, que relata a prestação de contas do relatório do movimento de créditos para atender ressarcimento das despesas dos Senhores Deputados, constante do **SEI nº 07355-14.2024**, referente ao mês de **Janeiro de 2024**, previstas nas Resoluções nºs 15, de 12 de novembro de 2019 e 11, de 17 de maio de 2023, regulamentadas pelos Atos da Comissão Executiva nºs 2820 e 2821/2019, de 10 de janeiro de 2020, 385/2020, de 25 de maio de 2020, 1465/2021, de 9 de novembro de 2021 e 3198/2023, de 21 de agosto de 2023.

Examinada a matéria supracitada, constando o Relatório de Verbas de Ressarcimento DF/RESSARCIMENTO (0963067) e a Planilha DF/RESSARCIMENTO (0964908) apresentados pela Diretoria Financeira, concluo que as referidas contas estão exatas, dentro das normas de sua regulamentação, atendendo a legislação em vigor, merecendo assim o Parecer Favorável.

Assim sendo, entende esta Relatoria pela aprovação da presente Proposição transformando-a em Projeto de Resolução.

Curitiba, de Agosto de 2024.

Deputado GILSON DE SOUZA
Presidente da Comissão de Tomada de Contas

Deputado ADÃO LITRO
Relator



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



DEPUTADO ADÃO LITRO

Documento assinado eletronicamente em 19/08/2024, às 16:48, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADO GILSON DE SOUZA

Documento assinado eletronicamente em 19/08/2024, às 17:37, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **27** e o código
CRC **1B7B2C3E7E3B2DD**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 17393/2024

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 20 de agosto de 2024** e foi autuada como **Projeto de Resolução nº 27/2024**.

Curitiba, 21 de agosto de 2024.

Camila Brunetta
Mat. 20.373



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 21/08/2024, às 15:32, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **17393** e o código CRC **1A7E2D4A2C6D5DA**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 10863/2024

Ciente;

Encaminhe-se à Diretoria de Assistência ao Plenário.

Camila Brunetta
Mat. 20.373



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 21/08/2024, às 15:33, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **10863** e o código CRC **1B7F2F4E2E6A5AB**